

Resolução Nº 260 de 4/3/1969

Aprova as contas prestadas pelo Prefeito Municipal, referentes a aplicação dos recursos provenientes do "Fundo de Participação do Município", relativos ao exercício de 1968.

A Câmara Municipal de Loureiras decreta e em promulga a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 1968, prestadas pelo Prefeito Municipal, referentes a aplicação dos recursos provenientes do "Fundo de Participação do Município", assim demonstradas:

Receita arrecadada		231.586,70
Despesa realizada	245.601,28	
Saldo anterior		94.014,58
Total	245.601,28	245.601,28

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Loureiras em 4 de Março de 1969

Teófilo
Prefeito

1º Secretário

2º Secretário